



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO 82 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras,
usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

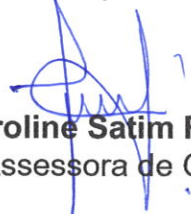
Artigo. 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública
Municipal o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, exceto para
os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade,
como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de outubro de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.


Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br